



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

APROVADO

na 53ª Sessão Ord.

18 SET

RESIDENTE

MOÇÃO Nº

0027/2017

-118

Existe neste preciso momento uma arneação à Saúde da população, que é o Projeto de Lei Nº 36661/2012, atualmente em análise pela Comissão de Seguridade Social e da Família da Câmara dos Deputados. O risco maior é o encarecimento dos custos de diversos procedimentos médicos e odontológicos.

O projeto pretende sobrepor uma profissão de formação técnica a profissionais da Saúde, com formação universitária, ao pretender que somente os radiologistas poderão operar na Radiologia de qualquer espécie, ignorando que Médicos e Cirurgiões dentistas estudaram Radiologia em seus respectivos cursos e têm obviamente uma visão bem mais ampla das questões de Saúde.

O citado PL é altamente prejudicial à população brasileira em geral, em razão da elevação dos custos, que certamente serão repassados à comunidade. Trata-se de ação totalmente contrária ao interesse público e ao momento que atravessa o País. Falar em reserva de mercado ou fatiamento de mercado, a esta altura, é um enorme contrassenso, uma contradição que provocará feridas profundas no atendimento à Saúde.

Configura-se completamente sem nexos pretender a exclusividade ainda mais quando existe imensa distância, por exemplo, entre a Radiologia habitual e a Radiologia Odontológica, em termos de tipo, de carga, de técnica, de equipamentos.

Os municípios, dentro do serviço público de Saúde, serão obrigados a contratar técnicos que gozam hoje de um regime de trabalho bem específico, com carga horária limitada. Os consultórios particulares serão obrigados a arcar com um custo adicional alto para ter um serviço eventual, inviabilizando por vezes a própria manutenção de consultórios e clínicas, inclusive os Médicos Veterinários.

E estará sendo sepultada a prerrogativa de profissionais qualificados, com larga experiência e com conhecimentos preciosos. É preciso respeitar os direitos e prerrogativas naturais, pois o que acontecerá é sobrepor uma profissão técnica, somente, à formação universitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

118

Por estas razões, solicito que esta Casa Legislativa oficie a todas as lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado federal, especialmente à Deputada Carmen Zanotto, relatora, advertindo para os imensos riscos representados pelo Projeto de Lei Nº 3.661/2012, que ao pretender regulamentar o exercício das profissões de Técnico e Tecnólogo em Radiologia, estará gerando o encarecimento óbvio dos custos de vários procedimentos de Saúde, em detrimento da população e da gestão de Saúde dos municípios, restando a ação lógica de rejeitar o referido projeto.

Solicito por fim que se dê ciência da presente Moção às entidades abaixo relacionadas .

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo-CROSP- Av. Paulista 688-São Paulo-SP-CEP 01310-909.

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas- Rua Voluntário da Pátria 547 –Santana – São Paulo-SP – CEP 02011-000

Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas-Rua Voluntários da Pátria 547-Santana- São Paulo-SP –CEP 02011-000.

Sociedade Paulista de Ortodontia – Rua Tumiaru 227 –Ibirapuera- CEP 04008-050.

Colégio Brasileiro de Cirurgia Buco Maxilo Facial – Av. Vereador José Diniz 3720 cj. 805-Campo Belo – São Paulo SP – CEP 04604-007.

Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista – Av. Marechal Deodoro 71- Gonzaga-Santos CEP 11060-401.

Sindicato dos Odontologistas de Santos e Região –Rua Júlio Conceição 253-Vila Mathias-Santos-CEP 11015-540.

S.S., em de de 2017.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Vereador – PSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

-118

VEREADOR	ASSINATURA
ADEMIR PESTANA	
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	
ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM	
AUDREY KLEYS	
AUGUSTO DUARTE	
BENEDITO FURTADO	
BRUNO ORLANDI	
CHICO NOGUEIRA	
FABIANO DA FARMÁCIA	
FABRÍCIO CARDOSO	
GEONÍSIO PEREIRA	
JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO	
KENNY MENDES	
LINCOLN REIS	
MANOEL CONSTANTINO	
ROBERTO TEIXEIRA	
RUI DE ROSIS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

118

SERGIO CALDAS SANTANA

Sergio Caldas Santana

TELMA DE SOUZA

ZEQUINHA TEIXEIRA